

	GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)	MODELO PED.010.03
--	---	-----------------------------

Aty

Curso	Farmácia 1º Ciclo						
Unidade curricular (UC)	Estágio II						
Ano letivo	2022/2023	Ano	3.º	Período	2.º semestre	ECTS	12
Regime	Obrigatório	Tempo de trabalho (horas)		Total: 324	Contacto: 210		
Docente(s)	Ana Raquel Augusto Lima André Ricardo Tomás dos Santos Araújo Pereira Márcio José de Abreu Marques Rodrigues Maria de Fátima dos Santos Marques Roque						
<input type="checkbox"/> Responsável da UC ou <input type="checkbox"/> Coordenador(a) Área/Grupo Disciplinar <input checked="" type="checkbox"/> Regente (cf. situação de cada Escola)	André Ricardo Tomás dos Santos Araújo Pereira						

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

O Estágio II é uma unidade curricular em que a aprendizagem se desenvolve em contexto real e constitui uma importante vertente de formação na área da Farmácia Comunitária, através da qual o estudante deve adquirir e desenvolver as suas competências. O Estágio II visa o conhecimento do circuito do medicamento e aconselhamento dos utentes/ doentes/ em Farmácia Comunitária.

Os objetivos de aprendizagem são:

- Reconhecer a Farmácia como entidade prestadora de cuidados de saúde;
- Caracterizar a estrutura da farmácia em termos de espaço, equipamento e recursos humanos;
- Descrever o circuito do medicamento, matérias-primas e outros produtos de saúde;
- Caracterizar a aplicação informática utilizada e relacionar com as áreas funcionais da farmácia;
- Interpretar as prescrições médicas;
- Identificar os motivos que justificam a devolução de medicamentos;
- Aplicar os conhecimentos teóricos e teórico-práticos sobre situações de execução prática;
- Executar e avaliar as técnicas e métodos de acordo com os recursos disponíveis;
- Aplicar normas de higiene/limpeza e desinfeção.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Durante a unidade curricular de Estágio II, os alunos são inseridos em farmácias comunitárias, onde desempenham sob supervisão de um profissional no local de estágio, com acompanhamento e orientação tutorial do docente orientador, as atividades inerentes à profissão do Técnico de Farmácia. O total de horas a realizar é de 210 horas, sendo distribuídas de acordo com o horário ajustado à realidade de cada local de estágio.

Adelino

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
---	--	-------------------------------------

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

A realização dos objetivos de Estágio II propostos permite a integração de todos os conhecimentos adquiridos adequando-os à prática profissional em contexto da farmácia comunitária. A visualização e simulação prática, assim como o desenvolvimento de atividades práticas em contexto profissional permitem aos estudantes compreender o circuito do medicamento em Farmácia Comunitária.

O Estágio II, sendo a segunda experiência dos estudantes em contexto de prática profissional, permite que os estudantes desenvolvam o espírito crítico, apliquem os princípios éticos e deontológicos, e construam a sua autonomia gradualmente ao longo do período de estágio, para que possam cumprir os objetivos propostos.

A comunicação efetiva e periódica com os estudantes e com os supervisores no local de estágio e as possíveis visitas aos locais de estágio pelos docentes orientadores da Escola Superior de Saúde permitem um acompanhamento adequado dos estudantes em Estágio II.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

Bibliografia obrigatória:

Prontuário Terapêutico, em www.infarmed.pt

Bibliografia recomendada:

*Wells B.G; DiPiro J. T., Schwinghammer T. L., Hamilton Ci.W., *Pharmacotherapy Handbook*, 6th ed.*

*Rang, H.P. Dale, M. M., Ritter J.M., Moore, P.K. *Rang and Dale's Pharmacology*, 6ª ed., Elsevier, 2006.*

*Osswald W., Guimarães, S. *Terapêutica Medicamentosa e suas Bases Farmacológicas*, 5ª ed., Porto Editora, 2006.*

*Soares, M. Augusta, *Medicamentos não prescritos. Aconselhamento Farmacêutico*, 2ª ed., Publicações Farmácia Portuguesa, Lisboa, 2002.*

*Aronson J.K. *Tratado de Farmacologia Clínica e Farmacoterapia*, Nova Guanabara, 2004.*

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

A avaliação do estágio é contínua e resulta da aplicação dos instrumentos de avaliação (informação e avaliação dos supervisores no local de estágio, avaliação e discussão do relatório de estágio).

A classificação final é da responsabilidade dos docentes da unidade curricular tendo em consideração as informações e a avaliação dos supervisores de estágio. A classificação resulta da avaliação contínua de desempenho, da avaliação do relatório e da respetiva defesa com ponderações de 50%, 25% e 25%, respetivamente, de acordo com o Plano de Estágio II.

<p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p>	<p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p>	<p>MODELO PED.010.03</p>
--	--	------------------------------

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As metodologias de ensino estão em coerência com os objetivos da unidade curricular.

A realização de estágios em contexto profissional é uma metodologia fundamental para promover a socialização e integração profissional do estudante.

A supervisão nos locais de estágio é fundamental para que o processo de aprendizagem e aplicação dos conhecimentos sejam efetivados com sucesso.

O acompanhamento dos docentes orientadores e a comunicação com os supervisores no local de estágio é fundamental para o correto acompanhamento dos estudantes. As horas de orientação tutorial atribuídas a cada docente orientador permitem que a comunicação com os supervisores e estudantes seja efetivada e permitiu acompanhar o normal funcionamento do estágio.

As metodologias de ensino incluem a demonstração de técnicas e procedimentos com aprendizagem e execução autónoma por parte do estudante, que permitem aplicar os conhecimentos teórico-práticos sobre situações de execução prática e desenvolver atividades com rigor e autonomia.

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

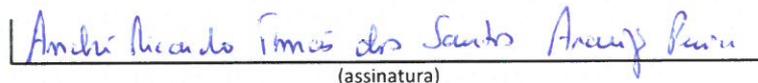
O limite de faltas não excede 15% do número total de horas que lhe foram atribuídas no plano de estudos. Qualquer falta ao estágio foi necessariamente comunicada ao professor orientador e ao supervisor do local de estágio.

DATA

29 de maio de 2023

ASSINATURAS

Assinatura dos Docentes, Responsável/Coordenador(a)/Regente da UC ou Área/Grupo Disciplinar



(assinatura)

O(A) Regente da UC